



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*"Em Defesa dos Direitos da Cidadania"*

---

**INDICAÇÃO DE Nº: 58/2017**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal.

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, a Iluminação pública da comunidade de Fazendinha, frente às residências e nos arredores da Igreja de Nossa Senhora da Saúde.

**JUSTIFICATIVA:** Os habitantes da comunidade de fazendinha, há anos reivindicam a iluminação pública frente as suas residências, pois sentem dificuldade de deslocamento no período noturno, tanto de adultos que se deslocam para Distrito de Faveira e demais localidades e, principalmente de crianças devido à grande movimentação noturna que aumenta nos finais de semana. A iluminação pública na referida comunidade, além de um direito do cidadão, torna mais seguro o trajeto de seus moradores até suas residências.

**INDICO:** Na forma regimental, após de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal avalie esta possibilidade.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 16 de maio de 2017.**

---

**OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS**  
VEREADOR